

Concurso de Foto - Mãe só tem uma e essa é a minha

REGULAMENTO

1 – DA ORGANIZAÇÃO

1.1 O Concurso de Foto - Mãe só tem uma e essa é a minha, doravante denominado simplesmente concurso é realizado e organizado pela **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIAÍ** - CDL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Fonseca, nº 651, Centro, Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.650.844/0001-53 e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, Sincomércio, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, 584, Centro, Jundiaí/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.135.728/0001-50, doravante denominadas simplesmente organizadoras.

2 – DO CONCURSO CULTURAL

2.1 Tem como objetivo **divulgar o Dia das Mães promovido pelas entidades Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí e o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região.**

2.2 – Desta forma, o tema escolhido para compor o concurso:

“Mãe só tem uma e essa é a minha”

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Todo consumidor maior de 18 anos

3.2 Cada participante poderá inscrever somente 01 (uma) foto

3.3 A foto, deverá ser enviada através do site da promoção - www.cdlijundiai.com.br/maesotemuma

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo em hipótese nenhuma. Se porventura alguma foto for enviada fora do prazo, ou seja, após 10 de maio de 2023 às 15h00, estas serão automaticamente desconsideradas."

4 – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ORGANIZADORES

4.1 Ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, que será feita de forma online, deste concurso, o participante fica ciente e, desde já, autoriza de pleno direito e o uso a

divulgação das imagens da foto enviada, matérias jornalísticas e publicitárias, cartazes, filmes e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do concurso e de seus vencedores, renunciando expressamente o direito de reivindicar qualquer valor, quantia ou indenização das Organizadoras.

4.2 Ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição deste concurso, o participante fica ciente que as fotos, vencedores ou não, poderão ser utilizados, a exclusivo critério das ORGANIZADORAS, para compor e/ou estampar os materiais publicitários ou a quem indicar.

4.3 Por sua vez, as ORGANIZADORAS, comprometem-se a utilizar e/ou divulgar os fotos vencedores, citando o nome de quem produziu, respeitando assim autoria dos mesmos.

4.4 O presente Concurso não confere nenhum direito aos seus participantes, nem mesmo os futuros premiados, a qualquer modalidade de compensação financeira, pagamento vinculado com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados as 05 (cinco) fotos que alcançarem maior êxito nos critérios estabelecidos para avaliação que são: criatividade, harmonia e coerência com o tema proposto.

5.2 A seleção e avaliação dos trabalhos serão feitas pelo Comitê de Jurados, que considerarão apenas os critérios acima citados, ou seja, não serão considerados critérios técnicos ou artísticos (técnicas aprofundadas de fotos, luz e sombra, utilização das cores, dentre outros, originalidade e criatividade).

5.3 A avaliação dos trabalhos (desenhos) será no dia 11/05 e o resultado com o nome dos 05 ganhadores será divulgado em até 5 dias, em nossos sites, www.cdlijundiai.com.br e www.sincomerciojundiai.com.br, e nos demais meios de comunicação que as entidades julgarem necessários. Caso haja qualquer mudança nas datas, a referida mudança será divulgada em todos os meios de comunicação das ORGANIZADORAS.

5.4 Os autores das 05 (cinco) fotos ganhadores, serão premiados da seguinte forma:

1º Lugar - Voucher Valec - 1 Final de Semana com Carro Elétrico

2º Lugar - Voucher Chafariz - 1 porção de Cupim, 1 drink a escolha e 4 chopps

3º Lugar - Voucher Hotel Ibis - Café da Manhã para 2 Pessoas

4º Lugar - Voucher Yakisoba Brasil - 1 Yakisoba Brasil Padrão e 2 bananas carameladas

5º Lugar - Voucher de um jantar para 2 pessoas, uma cerveja e uma jarra de suco (Thoscana Pizzaria)

5.5 Os prêmios serão entregues nas dependências da CDL Jundiaí.

5.6 Os custos decorrentes do transporte para o recebimento dos prêmios na sede da CDL Jundiaí, deverão ser custeados exclusivamente pelo participante.

6– CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A participação no presente concurso implica na inequívoca, irrevogável e irrevogável aceitação deste Regulamento, em sua integralidade.

6.2 As ORGANIZADORAS reservam-se no direito de encerrar e/ou modificar questões e condições específicas do presente concurso em caso de divulgação operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade deste. Nessa hipótese, o encerramento e/ou mudanças promovidas serão divulgadas à época, em todos os meios de comunicação das ORGANIZADORAS o mais breve possível.

6.3 Nenhuma mudança poderá ser feita pelas ORGANIZADORAS para diminuir ou excluir a premiação indicada na cláusula 7.4 deste Regulamento. Qualquer mudança na premiação somente poderá ser feita para oferecer mais, ou melhores prêmios aos vencedores do concurso.

6.4 A ocorrência de qualquer ato ou fato, o surgimento de dúvidas e divergências ou outro acontecimento não previsto neste regulamento, será resolvido unilateralmente pelas ORGANIZADORAS de forma irrecorrível.